



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE - COMCRIA**

Rua Sete de Setembro, 220 – Centro – Alegre-ES

RESOLUÇÃO 005/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMCRIA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 1.929/1991, de 23 de outubro de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 3.543/2019, Lei nº8069/1990, Resolução do CONANDA e outras legislações que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e de acordo com a reunião ordinária realizada no dia 04 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art.1º- Designar a Comissão Organizadora da 1ª Conferencia Intermunicipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, dos municípios de Alegre e Jeronimo Monteiro, ficando assim constituída:

I-Carlos Fernando Peixoto

II-Ediane Vitor de Souza Vital

III-Jaylson Nogueira

IV-Ronaldo Ribeiro Machado

V-Marcio Luiz Varanda Cesario

VI-Claudia Prado Pedral Sampaio

VII-Marília Rodrigues Monteiro

VIII-Alineane Barbosa Nascimento

IX-Marta Letícia Maraboti

X- Luis Felipe Oliveira da Silva

XI-Ronald Rodrigues Machado

XII-Ingrid Roberta da Silva

Ediane Vital



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE - COMCRIA**

Rua Sete de Setembro, 220– Centro – Alegre-ES

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Alegre, 4 de outubro de 2022

Ediane Vitor de Souza Vital

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
COMCRIA